

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

## NOTIFICAÇÃO

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013PRP-A/2018**

**Contratada:** **POTENCIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua VASCO DA GAMA, 530, GALPAO A, CRUZEIRO-FEIRA DE SANTANA-BA, CEP 44.022-012, inscrita no CNPJ sob o nº 29.687.668/0001-30.

Objeto: **Material de limpeza e Higiene.**

**Processo Licitatório:** Processo Licitatório nº 013PRP/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 013/2018.

**OBJETO DA NOTIFICAÇÃO:** INEXECUÇÃO DO FORNECIMENTO NO PRAZO E QUALIDADE ESTABELECIDOS.

**O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.717.517/0001-48, **CONSIDERANDO:**

- a) a Ata de Registro de Preços 013PRP/2018 firmada em 16/04/2018 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 013PRP/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços 013/2018;
- b) que a NOTIFICADA se comprometeu a executar fornecimento objeto desta licitação no prazo máximo de 02 dias após a solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Departamento de Compras;
- c) que reiteradamente os fornecimentos solicitados vêm sendo realizados fora do prazo contratado;
- d) que o pedido de fornecimento realizado em 17/07/2018 até o presente momento não foi realizado, excedendo em muito ao prazo fixado;
- d) que o fornecimento em atraso de forma reiterada prejudica sobremaneira o serviço público.
- f) que a Ata de Registro de Preços impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA;
- g) que, além dos atrasos, foi verificada também a entrega de produtos em dissonância com a qualidade e especificidades contidas na Ata de Registro de Preço;
- h) que as razões apresentadas pela empresa proponente para justificar os atrasos e inconsistências com objeto licitado, sobretudo culpa de fornecedores e desconhecimento sobre o fato notificado, são insuficientes para afastar a responsabilidade que assumiu;
- i) que quando da abertura da licitação o pregoeiro alertou os representantes das empresas proponentes quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital.
- j) que a Ata de Registro de Preços 013PRP/2018 garante o seu cancelamento quando a detentora não cumprir as obrigações.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa **POTENCIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº **29.687.668/0001-30**, do **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**, sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Morro do Chapéu, 17 de Setembro de 2018.

**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
Prefeito